

Programa de Mentoring Profissional

Regulamento

Programa de *Mentoring* Profissional APJF

1. Introdução ao Programa

A Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos (APJF) tem como uma das suas missões a de proporcionar aos seus associados diferentes oportunidades de formação e desenvolvimento profissional que possam contribuir para a sua evolução profissional.

O programa de *Mentoring* profissional desenhado pela APJF pretende assim facilitar o contacto entre farmacêuticos em diferentes níveis de experiência de áreas profissionais convergentes, onde um mentor (farmacêutico com maior experiência profissional numa determinada área) aconselhe um colega sobre tópicos relacionados com o seu percurso profissional e com o desenvolvimento de carreira numa área profissional de interesse.

O programa de *Mentoring* assenta sobre um eixo principal: a angariação de mentores com experiência profissional relevante, cujo objetivo será o de mentorar tanto farmacêuticos prestes a iniciar a sua carreira profissional, bem como farmacêuticos que possam estar já há algum tempo no mercado de trabalho, mas que pretendam evoluir ou conhecer outras áreas profissionais.

De uma forma geral, o programa de *Mentoring* reúne uma bolsa de mentores alargada que acompanhe um jovem farmacêutico na construção e desenvolvimento do seu percurso profissional.

2. Plano de Ação

2.1 Criação de uma Bolsa de Mentores

Cabe à APJF a responsabilidade em pesquisar e contactar com profissionais nas diferentes áreas do sector farmacêutico, com o objetivo de cobrir um leque alargado de áreas, podendo estes contactos serem redefinidos conforme o perfil dos participantes. No geral, serão contactados profissionais farmacêuticos com relevante experiência profissional na área definida e/ou formação especializada.

Áreas sob as quais incide o Programa:

- Análises Clínicas
- Assuntos Regulamentares
- *Business Development*
- Distribuição Farmacêutica
- Ensaio Clínicos

- Farmácia Comunitária (Gestão)
- Farmácia Comunitária (Serviços Farmacêuticos)
- Farmácia Hospitalar
- Farmacovigilância
- Garantia da Qualidade
- *Market Access*
- Marketing Farmacêutico
- *Medical Affairs*
- R&D e Produção
- Tecnologias de Informação

2.2 Inscrição dos candidatos ao Programa

Os participantes elegíveis a efetuarem a sua candidatura deverão ser sócios da APJF com quota regularizada.

Os participantes devem efetuar a sua inscrição no Programa de acordo com prazo estipulado, identificando a área na qual pretendem ser mentorados. As inscrições são feitas sob a forma de formulário on-line, disponibilizado pela Direção da APJF no site www.apjf.pt para o efeito, anexando o seu currículo profissional e uma pequena carta de motivação de uma página.

2.3 Seleção dos candidatos

Ficará ao encargo da coordenadora do departamento de Emprego da Direção da APJF realizar uma primeira seleção de candidatos, com base num sistema de pontuação definido, ficando depois à consideração do mentor de cada área realizar a escolha final, com base no CV e carta de motivação do candidato.

A primeira seleção dos candidatos terá por base a seguinte pontuação:

Experiência Profissional	Pontuação
0	1
<1 ano	2
1-2 anos	3
2-3 anos	2
>3 anos	0

Experiência Profissional na área a que se candidata (>3 meses)	
Sim	2
Não	0
Estágios na área	1 (por cada)
Formação Certificada na área	
Curta duração (<40h)	12
Longa duração (>40h)	24
Carta de Motivação	Elemento de desempate pelo Mentor
Participação prévia na atividade	
Inscrição e colocação	-3
Desistência após colocação	-6
Inscrição sem colocação	3

Reserva-se à Direção da APJF o direito de poder recusar candidaturas de mentores/participantes, caso as mesmas não sejam de acordo com os pressupostos da atividade e da própria Associação.

2.4 Calendarização do Programa

Angariação de candidaturas – 25 de março a 7 de abril de 2019

Divulgação de resultados – 14 de abril de 2019

Sessão de início do programa – 18 de abril de 2019

Ponto de situação do programa – 30 de maio de 2019

Avaliação final de feedback do programa – 29 junho de 2019

2.5 Facilitadores

Os facilitadores são elementos dos corpos sociais da APJF, que tomam a função de apoiar o agendamento de sessões entre o mentor e o mentorado e apoiam a execução do programa dentro do que é a sua disponibilidade. Não sendo obrigatória a sua presença nas sessões de *mentoring*, é recomendável que exista um ponto de situação regular para garantir que as expectativas do mentor e dos mentorados são cumpridas.

3. **Considerações Finais**

O acompanhamento providenciado pelo mentor é da sua responsabilidade, tendo sempre como base a troca de e-mails e reuniões de grupo presenciais/Skype. Sugere-

se que o contacto tenha uma frequência quinzenal, no entanto a periodicidade não é vinculativa, dependendo da disponibilidade de agenda do mentor e participantes.

Os participantes serão apresentados ao respetivo mentor numa reunião realizada para o efeito (sessão de início do programa), onde decorrerá uma pequena apresentação da área profissional e de alguns pressupostos a atingir até ao término do projeto.

Para acompanhar o desenvolvimento do Programa e a auxiliar o mentor em tudo o que seja necessário à sua atividade, a Direção da APJF irá indicar um facilitador, um elemento da sua equipa para acompanhar diretamente cada grupo de trabalho.

No final do Programa, cada mentor e participante deverá preencher anonimamente uma ficha de avaliação da atividade. No fim da atividade será organizado um *hangout* onde se proporcionará um jantar de *networking* entre mentores e participantes, onde todos poderão partilhar publicamente as suas experiências.

Em caso de dúvida ou pedido de esclarecimento, deverá ser contactado o e-mail emprego@apjf.pt.